

# NOTAS INTERDISCIPLINARES DO ESPORTE E SUAS MANIFESTAÇÕES NO NACIONAL- DESENVOLVIMENTISMO BRASILEIRO

*INTERDISCIPLINARY NOTES ON SPORT AND ITS MANIFESTATIONS IN  
BRAZILIAN NATIONAL-DEVELOPMENTALISM*

*NOTAS INTERDISCIPLINARIAS DEL DEPORTE Y SUS MANIFESTACIONES EN  
EL NACIONAL DESARROLLISMO BRASILEÑO*

**Marco Bettine Almeida\***, **Eduardo Xavier Mosna\***

**Palavras-chave**  
Brasil.  
História do  
século XX.  
Políticas.  
Educação Física.

**Resumo:** Este artigo procurou compreender o nacional-desenvolvimentismo brasileiro (1946-1964) por meio da intervenção do governo federal e das ações políticas, sociais e econômicas. O texto buscará debater esses temas por meio da interdisciplinaridade, com fulcro na idealização de uma Memória Política; este trabalho irá analisar uma fase da história brasileira de grande crescimento econômico e de discutíveis políticas sociais, que acarretaram na sedimentação do abismo na desigualdade brasileira (sobretudo referente à distribuição de renda). A análise desse momento histórico orbitará na avaliação crítica das políticas públicas realizadas para a prática da Educação Física naquela época, com ênfase nas modalidades esportivas, lúdicas e recreativas.

**Keywords:**  
Brazil;  
History, 20th  
Century.  
Policy.  
Physical Education.

**Abstract:** This article sought to understand Brazilian national developmentalism (1946-1964) through the intervention of the federal government and political, social and economic actions. The text debates these issues through interdisciplinarity, aiming at the idealization of a Political Memory. This paper will analyze a phase of Brazilian history marked by strong economic growth and questionable social policies that led to sedimentation of Brazil's major inequality gap (especially concerning income distribution). The analysis of that historical moment will surround the critical evaluation of public policies implemented for the practice of Physical Education at that time, with an emphasis on sport, playful and recreational ones.

**Palabras clave**  
Brasil.  
Historia del siglo XX.  
Políticas.  
Educación Física.

**Resumen:** Este artículo trata de comprender el nacional desarrollismo brasileño (1946-1964), a través de la intervención del gobierno federal y de las acciones políticas, sociales y económicas. El texto debatirá estos temas a través de la interdisciplinariedad, apoyándose en la idealización de una Memoria Política; este trabajo analizará una fase de la historia brasileña de gran crecimiento económico y discutibles políticas sociales, que llevaron a la consolidación del abismo de la desigualdad en Brasil (especialmente en cuanto a la distribución de la riqueza). El análisis de ese momento histórico estará centrado en la evaluación crítica de las políticas públicas implementadas en la práctica de la Educación Física en esa época, enfatizando las modalidades deportivas, lúdicas y recreativas.

\*Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, Brasil.  
E-mail: marcobettine@gmail.com

Recebido em: 28-01-2015

Aprovado em: 26-05-2015



## 1 INTRODUÇÃO

A reconstrução dos fatos que ocorreram e, de certa forma, findaram-se no passado, suplanta a mera utilização de recursos metodológicos para buscar a “verdade”. Esse processo é complexo, demandando um hercúleo desafio, já que a leitura dos fatos históricos é realizada sob as lentes de quem os vivenciou e os registrou imersos em suas subjetividades e percepções que podem de forma singela (mas concreta) enviesar a percepção de um período histórico. A análise e investigação de fatos históricos nos auxiliam na compressão de eventuais reflexos que venham a repercutir em nossa atualidade. Uma mera análise histórica nos remete unicamente à recordação de fatos que foram vivenciados nas esferas econômicas, culturais e, de forma mais incisiva, nas esferas sociais.

Para uma avaliação com maior profundidade, permitindo um olhar contemporâneo, com as perspectivas dos atores sociais que interpretam seus papéis numa determinada sociedade, faz-se necessário recordarmos o passado com um enfoque interdisciplinar, buscando na História, Psicologia, Sociologia, Antropologia e, sobretudo, na formação de novos conhecimentos, a chave para o entendimento das ações do passado. Para Barthes, a interdisciplinaridade não apenas miscigena, mas forma novos conhecimentos e interpretações, tendo uma singular relevância na análise de fatos históricos, já que essa nova forma de se produzir o conhecimento “consiste em criar um objeto novo, que não pertença a ninguém” (BARTHES, 1984, p. 102).

A reconstrução de nosso passado, através do “resgate” dos fatos históricos de forma interdisciplinar e transversal, torna-se imprescindível para o processo de formação de uma Memória Política<sup>1</sup>. Ansara (2005) entende que os conhecimentos adquiridos em relação aos acontecimentos do passado possibilitam a formação de uma consciência política, aprofundando e aprimorando as ações positivas já ocorridas. Destarte, a formação dessa Memória preceitua a utilização das ações negativas de uma geração do passado, utilizando-as como símbolos exemplificativos, com o intuito de diminuir a probabilidade de uma nova incidência desses fatos na sociedade contemporânea, já que esse processo “[...] proporciona uma olhar mais crítico da realidade, desvelando-a, ou seja, produzindo tanto o conhecimento da própria realidade quanto o conhecimento de seus mitos e suas falsas memórias” (ANSARA, 2005, p. 272).

Através da interdisciplinaridade, com fulcro na idealização de uma Memória Política que permita uma tentativa crítica de reconstrução de acontecimentos do passado, este trabalho irá analisar uma fase da história brasileira de grande crescimento econômico e de discutíveis políticas sociais que acarretaram a sedimentação do abismo na desigualdade brasileira (sobretudo referente à distribuição de renda): o período nacional-desenvolvimentista<sup>2</sup> (1946 a 1964). A análise desse momento histórico orbitará na avaliação crítica das políticas públicas realizadas para a prática da Educação Física, Esporte e Lazer naquela época, com ênfase nas modalidades esportivas, lúdicas e recreativas.

Neste universo cheio de controvérsias, avanços e retrocessos, buscamos compreender, por meio do levantamento de fontes primárias – Decretos e Legislações do período – e

1 ANSARA (2005, p. 356) define a Memória Política como um processo de perene construção, sendo “uma verdadeira luta contra o esquecimento que nos remete ao debate sobre a importância e a necessidade de se elaborar políticas de memória que se contraponham às políticas de esquecimento”.

2 O Verbetes “*nacional-desenvolvimentismo*” foi concebido, discutido e desenvolvido pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), a partir de 1955. Disponível em: <<http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando.periodonacionaldesenvolvimentistaintro.html>>. Acesso em: 5 jan.2015.

fontes secundárias – interpretações do período por pesquisadores de diferentes áreas de conhecimento –, as ações políticas que atuaram na construção de modelos de ensino e prática da Educação Física, do Esporte e do Lazer.

Para desenvolver a compreensão do cenário apresentado anteriormente, privilegamos uma narrativa que procura inserir a área da Educação Física como partícipe desse processo histórico.

O artigo está dividido em quatro partes. Na primeira parte o debate será acerca das mudanças ocorridas no período e de qual novo Brasil do discurso político da época estamos falando, um Brasil das oportunidades ou das desigualdades, qual o reflexo desse discurso nas políticas esportivas; na segunda parte a legislação como política impositiva, fruto de ações do Governo Federal por meio dos Decretos-Lei; na terceira parte a concepção esportiva do período será relacionada com a criação de centros universitários federais para pensar o esporte; o olimpismo, no quarto item, fortalecerá a divisão do esporte e segmentação das políticas esportivas; por último trabalharemos com a questão da mulher no esporte de alto rendimento<sup>3</sup>, e como o nacional-desenvolvimentismo pensou a inserção das mulheres neste espaço social.

## 2 O BRASIL NOVO FOI UM NOVO BRASIL

O expressivo crescimento econômico e industrial do Brasil nacional-desenvolvimentista intensificou a migração do eixo rural para o urbano, potencializando essa transição populacional iniciada no Estado Novo. A inversão do eixo urbano e rural ocorreu concomitantemente com um perceptível crescimento demográfico no território nacional, impulsionado pelo aumento da natalidade e da expectativa de vida.

Dados históricos, extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fruto do trabalho intitulado “Estatísticas do século XX” (2006), demonstram que a década de 1950 apresentou o maior crescimento populacional do século passado, em aferição percentual (cerca de 3% ao ano), com um volume duplamente superior ao período contemporâneo (em torno de 1,5% ao ano). O crescimento das cidades iniciava um impulso que persistiu até o início do século XXI, quando a população brasileira passou a se estabilizar, assim como as migrações internas (em virtude do alto número de políticas públicas de fomento à urbanização e manutenção das populações nas regiões mais afastadas das grandes metrópoles).

Essa inversão populacional ratificou a assunção de uma ideologia política primária iniciada durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, que determinava a valorização dos fatores econômicos. O comportamento político do poder vigente bem como a materialização desse domínio através de obras públicas grandiloquentes e do expressivo crescimento financeiro constituem marcas indeléveis dos planos de governo dos mandatários do Poder Executivo Federal durante o nacional-desenvolvimentismo. Na área social é um período marcado pela legalização dos direitos trabalhistas e das políticas sociais, mas com uma perspectiva compensatória e assistencialista.

<sup>3</sup> Não é objetivo deste trabalho discutir a questão do gênero no esporte. Há pesquisas que podem ser consultadas sobre esse importante objeto de pesquisa: GOELNNER, Silvana Vilodre. Feminismos, mulheres e esportes: questões epistemológicas sobre o fazer historiográfico. **Movimento**, Porto Alegre, v.13, n.2, p171-196, 2007; SALLES-COSTA, Rosana *et al.*. Gênero e prática de atividade física de lazer. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.19, n.2, p. S325-S333, 2003; e ADELMAN, Miriam. Mulheres atletas: re-significações da corporalidade feminina. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.11, n.2, p. 445-465. jul./dez.2003.

A interferência do governo na formação de uma ideologia coletiva vinculada à industrialização e ao crescimento econômico constituiu um dos fatores basilares no fomento das políticas públicas concebidas durante o nacional-desenvolvimentismo brasileiro (ALMEIDA; MOSNA; FERREIRA, 2013). Para Debrun (1983), a propagação de conceitos valorativos sobre os ideais desenvolvimentistas propiciou a incorporação de ideais pelo indivíduo e pela própria sociedade, através de suas instituições. Assim, a economia assume papel singular e destacado para todas as medidas de intervenção governamental, transformando-se em verdadeira ideologia política e constituindo-se em verdadeiras pistas que indicavam “o processo de transformação da economia de ideologia secundária para primária” (DEBRUN, 1983, p. 37). Essa política, ainda embrionária no período anterior a Vargas, ganha força principalmente pela centralização do poder político na federação e na figura do estadista, notadamente o 2º Vargas e Kubitschek.

Além da predominância da economia como principal intervenção do governo na elaboração de políticas públicas, esse período também retratou o auge das medidas governamentais adotadas em consonância às características subjetivas do mandatário (clientelismo, coronelismo, populismo, messianismo), utilizando as ferramentas existentes na máquina estatal em prol de uma divulgação midiática fomentadora de seus ideais desenvolvimentistas. Getúlio Vargas apostou na fomentação e concentração industrial nacional valorizando os centros do sul e sudeste, enquanto Juscelino Kubitschek, com os mesmos objetivos do seu antecessor, abriu o capital nacional para financiadores estrangeiros, principalmente da indústria automobilística.

A construção de Brasília e as medidas propagandistas de divulgação de sua construção, sempre enfatizando a pujança econômica, são fatos históricos proeminentes e relevantes para a caracterização desse período de nossa história. Cabe salientar que essas medidas também objetivavam combater eventuais manifestações contrárias às classes dirigentes, como dos emergentes (e ainda tímidos) movimentos sociais da época, bem como dos barulhentos e promissores sindicatos. A oração “Brasília: a Nova Capital do Brasil. Alguns contra, muitos a favor. Todos beneficiados!” ilustra esse ideal de *marketing* institucional, reflexo da gestão pública entre 1946 e 1964.

As políticas públicas orquestradas por Getúlio Vargas - (2º mandato – 1951 a 1955) e de Juscelino Kubitschek - JK (1956 a 1960) exemplificaram esse modelo de gestão pública, onde a personalidade do governante possuía uma maior importância em relação a seu conhecimento político e administrativo para o exercício dessas funções (ALMEIDA; MOSNA; FERREIRA, 2013, p. 75).

Cremonese (2006) ponderou sobre a perpétua necessidade brasileira de procurar protagonistas políticos com perfil similar ao descrito anteriormente, desde o Estado Novo (1937-1945) até os dias atuais. Esses políticos incrementariam medidas como o “populismo”, bem como outras ações personalistas (e, até mesmo, “messiânicas”), tomadas com fulcro em resolver os principais problemas da nação, visto que “dependemos sempre de um líder: já que somos incapazes de construir nossa grandeza, quem sabe se um novo Dom Sebastião não o pode fazer por nós” (CREMONESE, 2006, p. 47).

Santos (2009, p. 1) aponta que os fatores – primários e secundários – que envolvem o nacional-desenvolvimentismo focaram no projeto de industrialização, permitindo um singular acúmulo de capital por esse setor de produção, que “viria a construir o projeto de nação brasileira por meio de uma modernização conservadora”.

Essa alienação coletiva da consciência e dos deveres políticos foi classificada por Baquero (2001) como “Tecnocracia”. Esse momento do passado ratificou uma percepção generalizada em nossa nação sobre a impossibilidade de modificação dessas estruturas políticas, em virtude da “ausência de uma cidadania organizada e eficaz na defesa de seus interesses, o que somou uma deficiente mediação entre Estado, Sociedade e Partidos” (BAQUERO, 2001, p. 99).

A perspectiva de *modus vivendi* da população brasileira, com um claro enfoque tecnocrata, fatalista e alienado, conduziu essas pessoas para o estabelecimento de rotinas resumidas ao trabalho intenso, intermediado por escassos períodos de descanso. Dessa forma, não eram estipuladas como prioridades básicas dois tipos de vivências necessárias à manutenção de uma saúde e qualidade de vida mínima para a subsistência do homem contemporâneo: o lazer e a recreação físico-esportiva. Essas ações humanas, quando realizadas no tempo livre, possibilitariam aos trabalhadores e aos seus familiares os necessários momentos de descontração, imprescindíveis para suportar a extenuante jornada dentro e fora do âmbito profissional.

O movimento físico, realizado de forma intencional nas ações de esporte, lazer e recreação, constituiu importantes ferramentas para propiciar não apenas a saúde física, como também a “mental”, já que seus efeitos ultrapassam os aspectos fisiológicos. Em sociedades que iniciam ou desenvolvem o processo de industrialização (caso do Brasil no nacional-desenvolvimentismo), a oferta de recreação físico-esportiva à população proletária pode ser considerada uma política pública estratégica, pois evita a manifestação de doenças dos trabalhadores, garantindo uma maior produtividade e menores gastos públicos nas áreas médica, hospitalar e farmacêutica (MOSNA; ALMEIDA, 2012).

O desempenho no esporte competitivo começou a alcançar resultados expressivos. Para Bracht (1999, p. 74),

o aumento do rendimento atlético-esportivo após o Estado Novo, com o registro inicial de recordes, é alcançado com uma intervenção científico-racional sobre o corpo que envolve tantos aspectos imediatamente biológicos, como o aumento da resistência, força, quanto comportamentais, como hábitos regrados de vida, respeito às regras e normas das competições.

Os crescentes estudos na área esportiva e a valorização dos atletas eram medidas que retroalimentavam as próprias filosofias higienistas, propagando uma embrionária “política de valorização do corpo”. Nesse cenário, a ginástica tornou-se uma “parte importante do movimento médico-social do higienismo” (BRACHT, 1999, p. 74).

Nesse complexo contexto histórico, político e sociológico, o Estado interviu direta e indiretamente no fomento de medidas para que o esporte fosse utilizado para formar atletas que servissem como exemplos estereotipados de vitória e para propagar os ideais de limpeza de corpo e o respeito à pátria. A nosso ver, a principal aspiração dessas medidas era de demonstrar aos outros países o espantoso crescimento econômico e industrial pelo qual essa nação soberanamente atravessava.

### 3 O DESPORTO CABIA NO NOVO BRASIL, SIM! ENTÃO DÁ-LHE DECRETO-LEI

Os decretos tinham como função a organização do esporte no país. Com uma ligeira priorização da Educação Física Escolar como principal medida fomentadora para as práticas

esportivas no Brasil. O embrião dessas medidas foi concebido por teorias totalitaristas típicas da década de 1940, de caráter fascista. Essas teorias se utilizavam da Educação Física Escolar como um mecanismo para a formação de futuros cidadãos, comprometidos com as causas patrióticas defendidas pelo poder vigente. Além do caráter de conscientização política, o poder carismático exercido por Getúlio Vargas funcionaria como um reforço positivo para criar essa repercussão sobre o emprego dessa disciplina curricular.

Além da criação da Educação Física Escolar como matéria curricular obrigatória, outras medidas públicas foram tomadas com o objetivo de expandir e disseminar sua aplicação como ferramenta de formação física, social e ideológica das crianças e adolescentes. A Portaria nº 7, de 9 de janeiro de 1940,<sup>4</sup> do Diretor do Departamento Nacional de Educação, aprovou instruções para a realização de exames práticos de Educação Física nos estabelecimentos de ensino secundário. Já a Portaria Ministerial nº 14, de 26 de janeiro de 1940,<sup>5</sup> estabeleceu a exigência mínima de 3/4 de frequência dos alunos nas aulas de Educação Física para poder submeter-se aos exames finais das outras disciplinas da grade curricular. Ainda no ano de 1940, o Decreto nº 5.723, de 28 de maio, reconheceu oficialmente o Curso Superior da Escola de Educação Física de São Paulo, realizado pela Universidade de São Paulo.

Outra medida importante realizada no final do Estado Novo foi a determinação legal para que técnicos amadores de esportes fossem habilitados e reconhecidos como profissionais, para poder exercer suas funções. O Decreto-Lei nº 3.199/44, que criou o Conselho Nacional de Desportos, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, possui objetivos ideológicos, reconhecendo a necessidade premente de profissionalização do esporte, sem desmerecer os benefícios de sua prática com caráter amadorístico, como aponta o artigo 3º, alíneas a e b:

**Art. 3º** Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Desportos:

- a) estudar e promover medidas que tenham por objetivo assegurar uma conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do país, bem como tornar os desportos, cada vez mais, um eficiente processo de educação física e espiritual da juventude e uma alta expressão da cultura e da energia nacionais;
- b) incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do amadorismo, como prática de desportos educativa por excelência, e ao mesmo tempo exercer rigorosa vigilância sobre o profissionalismo, com o objetivo de mantê-lo dentro de princípios de estrita moralidade;

A letra legal que institui o CND evidenciou o teor nacionalista e moralista que permeava os objetivos de criação daquele Conselho. O caráter ideológico das ações daquela instituição era uma forma de propaganda governamental que propagava não apenas os benefícios do movimento com a finalidade fim esportiva e lúdica. Ensejavam finalisticamente a formação social e cultural da população, alinhada a propósitos políticos, exteriorizando uma estratégia de gestão que se iniciou no Estado Novo e se consolidou no nacional-desenvolvimentismo.

Com a criação do CND, a regulamentação sobre as apurações disciplinares (bem como sobre a aplicação de penalidades para as confederações e os atletas que não cumprissem os mandamentos do Conselho) tornou-se uma ação legal necessária. A Portaria Ministerial nº 254,

4 PORTARIA MINISTERIAL Nº 7, de 9 de janeiro de 1940. Instruções para a realização de exames práticos de Educação Física nos estabelecimentos de ensino secundário.

5 PORTARIA MINISTERIAL nº 14, de 26 de janeiro de 1940. Estabelece a exigência mínima de 3/4 de frequência dos alunos nas aulas de Educação Física para poder submeter-se aos exames finais das outras disciplinas da grade curricular.

de 1º de outubro de 1941<sup>6</sup>, veio a preencher esta lacuna exegética, aumentando ainda mais a interferência do CND sobre as confederações e, sobretudo, nos atletas a ela subordinados.

Além disto, toda e qualquer entidade desportiva passou a ter uma responsabilidade administrativa de gerir com eficiência seus gastos e atividades. O Decreto-Lei nº 7.674, de 25 de setembro de 1945, determinou que todas as entidades desportivas públicas (como, por exemplo, as confederações subordinadas ao CND) prestassem contas sobre a forma de utilização de seu capital financeiro, bem como estabeleceu medidas para a proteção do patrimônio dessas instituições.

A fiscalização das entidades esportivas foi facilitada pela regionalização do Conselho, materializada na criação das chamadas “Inspetorias Seccionais de Educação Física” (Decreto nº 49.639, de 30 de dezembro de 1960). Com essa divisão de responsabilidades, tanto o esporte como a Educação Física Escolar passaram a ser observados pelo governo federal com maior proximidade, auxiliando a futura edição de leis que permitiriam, de forma concreta, a aplicação dos serviços que envolveriam a Educação Física e o esporte gerindo não apenas a qualidade de suas atividades como, também, uma maior proximidade às demandas apresentadas pelo público.

#### **4 AS FACULDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA FORAM CRIADAS PARA CONCEBER O ESPORTE NO BRASIL?**

O início do nacional-desenvolvimentismo também marcou a criação e a regulamentação de diversos cursos de graduação em Educação Física, indicando uma embrionária mudança de paradigma no tocante à profissionalização desses educadores, ensejando um maior conhecimento técnico-científico para o exercício de suas funções, seja no esporte, na Educação Física Escolar e também no lazer. Na década de 1940 foram criados os Cursos Superiores de Educação Física nas Universidades do Rio Grande do Sul (Decreto nº 7.219, de 27 de maio de 1941), Piauí (Decreto nº 7.365, de 10 de junho de 1941), Santa Catarina (Decreto nº 7.366, de 10 de junho de 1941), Espírito Santo (Decreto-Lei nº 3.384, de 3 de julho de 1941), Rio de Janeiro (Escola Nacional de Educação Física / Decreto-Lei nº 4.029, de 19 de janeiro de 1942), (Universidade do Brasil/ Decreto-Lei nº 1.212, de 17 de abril de 1939), Pernambuco (Decreto nº 8.919, de 4 de março de 1942), Paraná (Decreto nº 9.890, de 7 de julho de 1942), Rio Grande do Sul (concede reconhecimento a diversos cursos da Escola Superior de Educação Física de Porto Alegre. Decreto nº 15.582, de 16 de junho de 1944), Bauru/SP (Decreto nº 47.174, de 6 de novembro de 1959) (XAVIER; ALMEIDA, 2012).

A multiplicação e polarização dos cursos superiores, em contrapartida, gerou uma preocupação: organizar e sistematizar as modalidades praticadas por esses universitários durante a realização de sua graduação. Para preencher essa lacuna, foi editado o Decreto-Lei nº 3.617, de 15 de setembro de 1941, que estabeleceu as bases de organização dos desportos universitários. Desta forma, foi instituída a Confederação Brasileira dos Desportos Universitários (CBDU), que regulamentou oficialmente a realização dos Jogos Universitários Brasileiros (JUB), comumente praticados desde o final do Século XIX (com participação exclusiva de algumas entidades localizadas no eixo Rio de Janeiro – São Paulo) (ALMEIDA; MOSNA; FERREIRA, 2013). Porém, até a criação das citadas instituições, essas competições careciam de visibilidade social, minimizando os seus benéficos efeitos no tocante à identificação e formação de atletas de

6 PORTARIA MINISTERIAL nº 254, de 1º de outubro de 1941. Expedite instruções para a organização dos estatutos das Confederações e Federações Desportivas existentes no País.

alto rendimento (principal mecanismo de seleção de competidores em modalidades esportivas individuais e coletivas no Brasil durante o nacional-desenvolvimentismo).

A regulamentação dos Cursos na área de Educação Física permitiu a maximização e disseminação de Simpósios e Congressos envolvendo a temática da Educação Física, com enfoque na educação física escolar e no esporte. A Portaria Ministerial nº 310, de 16 de abril de 1942 aprovou o Regimento do I Congresso Pan Americano de Educação Física, realizado na Escola Nacional de Educação Física, no Rio de Janeiro (ALMEIDA; MOSNA; FERREIRA, 2013, p. 84).

Já no transcorrer do nacional-desenvolvimentismo, técnicas e métodos de treinamento esportivo passaram a ser pesquisados e concebidos no Brasil (principalmente nos bancos acadêmicos), possibilitando a formação de uma base científica na área com o objetivo de tentar atender aos anseios e necessidades dos atletas brasileiros. A Portaria nº 170, de 1º de outubro de 1959,<sup>7</sup> aprovou a realização de instruções mínimas sobre treinamento esportivo nas faculdades de Educação Física, simbolizando o expressivo aumento de importância dessa área de especialização na graduação. Esse dispositivo legal simbolizava a já premente preocupação do Estado em formar profissionais na área de Educação Física como treinadores desportivos para atletas de alto rendimento, além de propiciar a descoberta de talentos durante esse processo, dentro da própria Academia.

Entretanto, a incorporação de disciplinas típicas na área de fisiologia e de anatomia para a formação do educador físico foi um fenômeno que se iniciou no transcurso do Estado Novo. O primeiro passo foi dado em 4 de março de 1942, com a promulgação do Decreto nº 8.923, autorizando o funcionamento do Curso de Especialização de Médicos em Educação Física da Escola Superior do Estado de São Paulo. Desta forma, estava engendrada uma crescente aproximação da área da Educação Física com as ciências biológicas, claramente reflexiva e perceptível até os dias atuais.

Apesar da evidente finalidade ideológica na elaboração de políticas públicas, bem como do natural e crescente interesse que o brasileiro manifestava pela Educação Física e pelo lazer, a garantia e o respaldo para essas práticas ainda não haviam sido contemplados na legislação de maior referência durante o nacional-desenvolvimentismo. A Constituição da República Federativa do Brasil, publicada em 18 de Setembro de 1946, não contemplava o direito à prática de Educação Física em seu artigo 159, que preconizava os direitos individuais do cidadão brasileiro.

O forte apelo ideológico e de reprodução de uma visão estereotipada da política, que podem ocorrer pela prática da Educação Física e do Esporte, entretanto, não foram fatos suficientes para que o governo o alçasse a uma gestão administrativa específica. Não havia um ministério específico para tratar sobre a Educação Física ou esporte no nacional-desenvolvimentismo. As constantes mudanças de pastas ministeriais responsáveis pelo gerenciamento de assuntos destinados ao esporte e à Educação Física Escolar evidenciam esse fato.

## 5 IMPETRAMOS A DIVISÃO DO ESPORTE: VIVA O OLIMPISMO

O termo olimpismo constitui um neologismo recente, oriundo da década de 1970 e baseado nos trabalhos realizados pelo Barão Pierre de Coubertin. O idealizador dos Jogos

<sup>7</sup> PORTARIA nº 170, de 1º de outubro de 1959. Aprova instruções mínimas para a realização de estudos e debates sobre Treinamento Desportivo, em prosseguimento do Estágio Preparatório.

Olímpicos Modernos também vislumbrou no esporte uma importante ferramenta pedagógica que, se corretamente utilizada, poderia se transformar num verdadeiro recurso de ensino de valores, princípios morais e aristocráticos.

Denominados também de “Educação Olímpica”, os preceitos pedagógicos ilustrados pelo citado nobre francês vislumbravam na realização dos jogos uma importante oportunidade de interação entre seres humanos. Não podemos esquecer claramente o corte de classe proposto, principalmente com a bandeira do amadorismo, que a história demonstrou ser uma forma perversa de exclusão social no esporte. Esses contatos sociais resultariam numa importante interpretação atual desses conceitos de Coubertin, onde o esporte resultaria numa forma educativa multidisciplinar e transversal que, além de permear várias formas do conhecimento, também possibilitava a multiplicação de princípios que extravasam o campo de jogo, alcançando as relações humanas, como o próprio “fair play” e o “internacionalismo”.

Entretanto, esses dogmas educativos propostos pelo “Barão dos Jogos” se perderam no tempo, sobretudo pela interferência econômica, política e midiática na realização das competições olímpicas, afastando os princípios em prol da competição em busca dos resultados. Desta forma, o esporte não era considerado um meio de se praticar a recreação físico-esportiva, mas uma forma de se alcançar um propósito que se afastava da busca pela saúde e pela qualidade de vida. Assim postulou Wacker (2009, p. 30):

O “*Olimpismo*” não está conectado exclusivamente com a temática dos Jogos Olímpicos. Os Jogos Olímpicos podem ser um dos conteúdos da Educação Olímpica, mas não seu objetivo exclusivo [...]. Outra abordagem tem conectado a Educação Olímpica com a Educação Física ou até com a atividade física. No entanto, ambas só podem ser caracterizar como Educação Olímpica quando tiverem o esporte como meio, e não como fim de suas atividades.

Assim, a concepção dogmática de Coubertin, profusamente aristocrática, ultrapassou os propósitos políticos e comerciais de realização de competições entre nações. Sua pedagogia tinha como escopo se tornar o contraponto ao predominante e massificado Sistema Francês de Educação Física, majoritário durante toda a primeira metade do século XX. A modernidade abstraída da realização de jogos possibilitava uma nova possibilidade de se conceber a Educação Física como uma ação prazerosa, sobretudo quando feita em grupo. Essa alternativa poderia ser uma contramedida contra os rigorosos, sistemáticos e tradicionais exercícios físicos e ginásticos, realizados de forma reiterada e, sobretudo, individual, preconizados pela Escola Francesa.

A perene busca do equilíbrio entre o corpo x a mente, o físico x o espiritual e o individual x o social era o principal elemento que diferenciava o olimpismo do Método Francês. O resgate da construção social e psicológica do ser humano, através dos benefícios diretos e indiretos proporcionados pelos jogos (oriundos das Olimpíadas da Antiguidade), transformaria essas competições em verdadeiros meios de educação, ecoando valores e princípios dali em diante excludentes na metodologia predominante naquele período.

Entretanto, a correta interpretação desses axiomas foi tardia: começou a ocorrer apenas após a realização dos primeiros Jogos Olímpicos. Cabe a tentativa de entender como ocorreu essa brusca mudança conceitual e, com base neste estudo, vislumbrar o conceito do olimpismo no nacional-desenvolvimentismo brasileiro.

O esporte moderno, praticado a partir do início do século XX, baseou-se na utilização política das competições, sobretudo quando ocorriam sob os holofotes e vitrines dos Jogos

Olímpicos. A interferência política dos jogos ocorre em virtude de sua fácil instrumentalização pelo Estado, que, através da fácil compreensão das regras, acrescidas da natural tensão emocional, oferta aos membros de sua pátria não apenas uma possibilidade de identificação com o coletivo, como também a formação de uma ideologia que pode, inclusive, funcionar como um elemento alienador, como postulavam Sigoli e De Rose Jr. (2004).

O olimpismo, como resultado de seu uso político, passa a utilizar o atleta como um representante do próprio sistema vigente. Suas vitórias ultrapassam a sua competência individual, transformando-se na materialização de uma superioridade do próprio Estado vencedor em relação aos outros Estados vencidos.

Essa interpretação do olimpismo apresenta contundente uso durante os períodos do Estado Novo e da Ditadura Militar. Entretanto, podemos vislumbrar elementos importantes dessa visão durante o transcorrer do nacional-desenvolvimentismo, não com a mesma repercussão e contundência do período anterior (divulgação midiática das políticas de Educação Física Escolar por parte do Governo Vargas) e visibilidade externa do período posterior (divulgação midiática da Copa do Mundo de 1970 e seu uso político para a criação de um apelo popular), mas com características típicas e marcantes encontradas nesses três momentos históricos, como o uso do esporte para o reforço do nacionalismo dentro e fora do território brasileiro.

O olimpismo também deixou marcas profundas na formação e preparação dos atletas brasileiros. Basicamente, o ciclo de treinamento começou a ser planejado no nacional-desenvolvimentismo de forma que o competidor alcançasse sua máxima performance nos Jogos Olímpicos. A preocupação estatal com a constante melhora do rendimento brasileiro nos Jogos pode ser exemplificada pela edição do Decreto nº 49.131, de 20 de outubro de 1960, que criou a “Comissão de Preparação Olímpica para os Jogos Olímpicos de Tóquio”, iniciativa inédita de intervenção até aquele momento.

O Conselho Nacional dos Desportos vislumbrava uma necessidade de pensamento organizado e sistemático para o fomento e a preparação de atletas. O referido diploma legal foi o precursor na criação das primeiras confederações esportivas, com o claro propósito de preparar competidores que refletissem um desempenho de grande visibilidade, principalmente em competições internacionais.

As primeiras confederações esportivas, entretanto, tinham uma organização voltada para o desempenho atlético internacional, não levando em consideração o apreço e a afinidade dos brasileiros pelo esporte. Tal afirmação pode ser endossada pelo fato de que o futebol foi incluso na Confederação Brasileira de Desportos, juntamente com outras modalidades que não possuíam classe ou organização dirigente previamente formada.

A necessidade de controle na participação das competições também era de importância fundamental para o Conselho. Apesar do incentivo para a formação de atletas e a participação em competições, qualquer atividade programada pelas confederações deveria ter a anuência do CND, para que fosse plena de regularidade e legalidade, conforme disciplinam os artigos 27 e 28 do Decreto-Lei nº 3.199/44. **Art. 27.** Nenhuma entidade desportiva nacional poderá, sem prévia autorização do Conselho Nacional de Desportos, participar de qualquer competição internacional. **Art. 28.** Resolvida, pelo Conselho Nacional de Desportos, a participação do país em competição internacional, não poderão as confederações nem as entidades que lhes sejam direta ou indiretamente filiadas, se convocadas, dela abster-se.

O CND também foi conhecido como o primeiro gestor técnico e, sobretudo, científico na área da formação do futuro atleta. Através da emissão da Portaria nº 76, de 29 de maio de 1959, foi criado o primeiro “Grupo de Estudo e de Pesquisas sobre o Treinamento Esportivo”. Subordinado ao Conselho Nacional de Desportos, o pioneiro grupo passou a produzir um conhecimento até então inédito para o Brasil, já que, até aquele momento, toda a técnica de treinamento e de estudos nesta área eram, meramente, traduções de metodologias.

Além disto, o CND também se esmerou em profissionalizar a função de Técnico e Treinador Esportivo, até então considerado, apenas, uma ocupação remunerada de caráter não laborioso. A edição do Decreto nº 47.978, de 2 de abril de 1960, criou o “Registro de Técnicos Desportivos”, proporcionando não apenas uma garantia de direitos a essa classe, como o próprio reconhecimento de sua função, garantindo a dedicação exclusiva desses profissionais na prestação desse serviço especializado.

O governo criou uma série de medidas legais de diferenciação do atleta, como o documento olímpico de identidade e as láureas, na prática de pouca serventia, mas uma forma de aproximar governo e atletas.

O Decreto nº 25.086, de 9 de junho de 1948, instituiu o chamado “documento olímpico de identidade”. Todo competidor que possuísse o documento poderia transitar livremente em território nacional, além de possuir maior facilidade nas imigrações para países sul-americanos, em caso de competições internacionais. Apesar da pequena serventia em nossa atualidade, o controle de acesso entre os Estados da Federação era grande durante o nacional-desenvolvimentismo; a posse do documento era, de certa forma, uma forma de distinção do atleta em relação aos demais cidadãos.

Outra medida para valorizar os atletas, sobretudo aqueles que conquistavam destaque nacional e internacional com vitórias, foi a criação de láureas, distribuídas conforme o empenho, dedicação e, principalmente, os resultados dos atletas. O Decreto nº 36.328, de 15 de outubro de 1954, instituiu a Medalha do Mérito Desportivo, outorgada pelo Presidente da República àqueles competidores nacionais que conquistavam não apenas vitórias significativas, mas que, de alguma forma, representavam em sua performance as características que o governo gostaria de exteriorizar a respeito do povo brasileiro (persistência, coragem, patriotismo).

No compasso da Seleção Esportiva, o nacional-desenvolvimentismo também marcou o embrião dos Jogos Estudantis e Universitários, formatados a partir da Ditadura Militar. Com a preocupação de proporcionar o futuro ambiente competitivo a ser enfrentado por potenciais atletas de alto rendimento, o governo fomentou várias competições entre escolas, em diversas modalidades, com um sensível predomínio para os esportes coletivos.

A Portaria nº 106, de 15 de junho de 1957, foi um exemplo da preocupação política com o incentivo às disputas esportivas no cenário estudantil. O diploma legal regulamentou as competições ginasiais de basquetebol e de voleibol, prevendo a criação de comissões interescolares para promover e incentivar a realização de contendas. Essa intervenção foi singular no Brasil, sobretudo, pelo fato de um ente federal intervir nas competições de escolas públicas e privadas de todo o país, mais um indicativo da importância dessa matéria curricular, tanto na formação dos estudantes como na descoberta de potenciais atletas, o que levou a um direcionamento da Educação Física Escolar a valorizar os mais aptos em detrimento da participação e ensino.

Cientes da exclusão da maioria dos estudantes das chamadas “peneiras” existentes nos Centros de Educação Física, o governo procurou articular políticas públicas para valorizar a recreação, sobretudo utilizando-se de espaços públicos. Destacou-se, em 1957, o Movimento “Ruas de Recreio”, que ocorria inicialmente na cidade do Rio de Janeiro (sob a coordenação do Prof. Alberto Colombo). As atividades recreativas apresentavam uma composição multidisciplinar (onde profissionais do esporte se aliavam com alguma instituição governamental próxima da região), bloqueando vias públicas para o usufruto de diversos tipos de atividade física, esporte e jogos lúdicos.

Apesar das louváveis iniciativas em ampliar a Educação Física para um potencial e futurista mercado agregado à saúde e à qualidade de vida, o nacional-desenvolvimentismo, efetivamente, ainda foi marcado pela caracterização do treinador desportista e do educador físico como as principais profissões dentro desse gênero.

## 6 A AVERSÃO À MULHER NO ESPORTE DE RENDIMENTO

A história do esporte feminino institucionalizado no Brasil iniciou-se em 1941. Nesse ano, o CND criou o Decreto-Lei 3.199, que dizia, em seu artigo 54: “*Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza*”. Esse dispositivo legal apenas ratificou a interpretação existente à época sobre o envolvimento das mulheres no esporte, dificuldade que se perpetuou durante todo o transcurso da primeira metade do século XX. Para o pensamento majoritário da época (postulado por uma ideologia “do macho”), algumas modalidades esportivas poderiam causar danos à integridade física da mulher, colocando em risco sua própria condição de procriadora.

A participação das mulheres na prática e realização de atividades físicas e lúdicas começou a ser efetivamente construída a partir da década de 1950. Em 1951, o Grupo Feminino de Dança da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (UFRJ) apresentou diversas danças modernas, folclóricas e de percussão em 26 diferentes faculdades e universidades norte-americanas, além de duas vezes na Organização dos Estados Americanos (OEA). Apesar da dança ser considerada uma expressão corporal tipicamente feminina, o reconhecimento acadêmico dessa atividade e a disposição em oferecer um espaço para que essas mulheres pudessem dançar foram pioneiros no Brasil.

As universidades públicas contribuíram para a participação da mulher na Educação Física de forma geral. Esses espaços de educação em nível superior também permitiram que as mulheres apreendessem e acessassem conhecimentos sobre esporte individual e coletivo desde o Estado Novo.

Em 1939, cinco anos após a criação da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, as alunas já praticavam esporte em nível competitivo, com times em diversas modalidades. Apesar da existência de times, não havia a participação das mulheres em Jogos Universitários, em virtude da recém-criada CBD se manifestar negativamente à presença desse gênero nas competições.

Não apenas a UFRJ, mas a recém-criada Universidade Federal de Minas Gerais também fomentava a prática de dança rítmica e artística entre as alunas graduandas em Educação Física. As atividades eram baseadas, também, na dança moderna e folclórica,

seguindo claramente as diretrizes apontadas pela ENEFD, precursora neste tipo de prática no Brasil.

Além das disciplinas comuns para homens e mulheres, o nacional-desenvolvimentismo também constituiu o nascimento das disciplinas específicas para o sexo feminino, dentro do Curso de Graduação em Educação Física. A Portaria nº 98, de 17 de novembro de 1958, acrescentou a Ginástica Feminina Moderna como disciplina optativa no Curso de Bacharelado em Educação Física.

O ingresso da mulher no esporte competitivo apenas seguiu o paradigma criado no século XX, em que o sexo feminino era “naturalmente” afastado dos jogos e competições esportivas. O próprio movimento do olimpismo rejeitava as mulheres das competições, visto que as disputas eram, na visão da época do nacional-desenvolvimentismo, revestidas de extrema masculinidade, sendo consideradas, portanto, inapropriadas para a fragilidade feminina. Apesar das dificuldades, as mulheres sempre se posicionaram contrárias ao distanciamento das competições, favoráveis a uma participação coletiva, como aponta Caminha (2009, p. 59):

Para ilustrar a mudança de valores tradicionais, podemos tomar como exemplo a luta das mulheres para efetivar a presença feminina no esporte. Particularmente, a retomada dos Jogos Olímpicos, na Era Moderna, foi marcada pela mentalidade de que somente os homens poderiam ser atletas olímpicos. O esporte como lócus de masculinidade é um valor que foi questionado, combatido e modificado historicamente. Mulheres posicionaram-se contrárias à concepção do esporte como reduto exclusivamente masculino.

Além de superar o tradicional e secular preconceito, o sexo feminino também tinha poucas oportunidades de utilizar o esporte como uma profissão. Os poucos exemplos de sucesso no esporte feminino até o nacional-desenvolvimentismo foram frutos de persistências individuais, superando desafios, limites, paradigmas e preconceitos.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste artigo buscou analisar o esporte de rendimento no Brasil entre dois momentos históricos emblemáticos: o Estado Novo (potencialização da Escola Francesa, obrigatoriedade da Educação Física Escolar e multiplicação dos Clubes Poliesportivos no eixo São Paulo – Rio de Janeiro – Minas Gerais) e a Ditadura Militar (valorização dos Esportes Coletivos Competitivos, sobretudo do futebol, vinculação do esporte com um sentimento ultranacionalista e a multiplicação dos parques públicos e dos espaços de lazer nas metrópoles como política de contenção popular).

Durante o período nacional-desenvolvimentista, os jogos esportivos não foram concebidos como uma ciência que pretendia alcançar, como última finalidade, os elementos do olimpismo. Focava-se apenas o resultado. A vitória, além de constituir o principal objetivo das ações humanas nesse contexto, também se travestia de uma verdadeira força motriz, impulsionando o fomento de intervenções políticas nesta área.

Os políticos do poder central, em número importante, estariam se conciliando com a percepção do esporte como espetáculo, também dando prioridade ao tão propalado país do futebol e pondo de lado a maioria silenciosa que se identifica com o associativismo esportivo, o lazer e a saúde em suas diversificadas práticas. A consequência mais grave dessas

interpretações superficiais é a marginalização do esporte e, sobretudo, da Educação Física voltada para saúde, educação, lazer e inclusão social, nas estatísticas nacionais. Há, então, um desconhecimento do porte e significado do esporte em conjunto e em escala nacional, embora o setor em foco possa ser uma das maiores, senão a maior das atividades socioculturais do país. Tem prevalecido, portanto, a intuição das lideranças e dos gestores governamentais em suas intervenções e nas poucas iniciativas de políticas públicas envolvendo o esporte e a Educação Física em seus percursos históricos.

Nas áreas que envolvem políticas públicas de Educação Física é notório que todas as medidas tinham como objetivo a valorização de um espírito nacionalista grandiloquente, pareado ao que propunham as estratégias de *marketing* do próprio nacional-desenvolvimentismo (PEREGRINO JÚNIOR, 1949).

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco; MOSNA, Eduardo; FERREIRA, Renata. O Nacional Desenvolvimentismo e as políticas públicas de exercícios físicos, esporte e lazer. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 72-91, 2013.

ANSARA, Soraia. **Memória política da ditadura militar e repressão no Brasil: uma abordagem psicopolítica**. 2005. 331f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

BAQUERO, Marcello. Cultura Política Participativa e Desconsolidação Democrática. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 25, n. 4, p. 98 – 104, 2001.

BARTHES, Roland. **A câmara clara: nota sobre a fotografia**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

BRACHT, Valter. A constituição das teorias pedagógicas da educação física. **Caderno CEDES**, São Paulo, v. 19, n. 48, p. 69-88, ago. 1999.

BRASIL. (Constituição, 1946). **Constituição da República Federativa do Brasil**, publicada em 18 de setembro de 1946. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm) >. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.212**, de 17 de abril de 1939. Cria, na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=86883&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.366**, de 10 de junho de 1941. Reconhece o Curso Provisório de Educação Física do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=86883&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 8.919**, de 4 de março de 1942. Concede autorização para o funcionamento do Curso Normal de Educação Física do Estado de Pernambuco. Disponível em: < <http://legis.senado.leg.br/sicon/index.html#/pesquisa/lista/documentos> >. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 15.582**, de 16 de junho de 1944. Concede reconhecimento a diversos cursos da Escola Superior de Educação Física de Porto Alegre. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=38354&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 25.086**, de 9 de junho de 1948. Reconhece o documento Olímpico de identidade, e dá outras providências. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=157508&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 36.328**, de 15 de outubro de 1954. Institui a Cruz e Medalha do Mérito Desportivo. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=109955&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 43.177**, de 5 de fevereiro de 1958. Institui a Campanha Nacional de Educação Física. Disponível em: <[http://portal.esporte.gov.br/cedime/legislacao/leisEF/1958\\_NormasJuridicas\(TextoIntegral\)\\_DEC\\_043177\\_05\\_02\\_1958.jsp](http://portal.esporte.gov.br/cedime/legislacao/leisEF/1958_NormasJuridicas(TextoIntegral)_DEC_043177_05_02_1958.jsp)>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 47.174**, de 6 de novembro de 1959. Concede reconhecimento aos Cursos que indica. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=177884&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 49.131**, de 20 de Outubro de 1960. Cria a Comissão de Preparação Pré-Olímpica. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=179713&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 49.639**, de 30 de dezembro de 1960. Cria as Inspectorias Seccionais de Educação Física. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=180177&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 5.723**, de 28 de maio de 1940. Reconhece o Curso Superior da Escola de Educação Física de São Paulo, realizado pela Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=41502&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.219**, de 27 de maio de 1941. Concede autorização para funcionamento da Escola Superior da Educação Física, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=49961&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 7.365**, de 10 de Junho de 1941. Concede reconhecimento ao “Curso Especial de Educação Física do Estado do Piauí”. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=86868&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 8.923**, de 4 de março de 1942. Funcionamento do Curso de Especialização de Médicos em Educação Física da Escola Superior do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/sicon/index.html#/pesquisa/lista/documentos>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 9.890**, de 7 de Julho de 1942. Concede autorização para funcionamento da Escola de Educação Física e Desportos do Paraná, com sede em Curitiba. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=36623&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.199**, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=152593&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.384**, de 3 de julho de 1941. Estende aos alunos dos cursos de Educação Física de Vitória, Estado do Espírito Santo, as regalias dos licenciados em educação física. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=28647&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.617**, de 15 de setembro de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos universitários. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=30267&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.029**, de 19 de janeiro de 1942. Cria bolsas de estudos, na Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=30753&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.674**, de 25 de junho de 1945. Dispõe sobre a administração das entidades desportivas, especialmente sob o ponto de vista financeiro, e estabelece medidas de proteção financeira aos desportos. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=26458&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.458**, de 26 de Dezembro de 1945. Dispõe sobre o registro dos estatutos das sociedades desportivas. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=30323&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.613**, de 20 de agosto de 1946. Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=105134&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.912**, de 17 de setembro de 1946. Dispõe sobre a construção de praças de esportes e dá outras providências. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=105445&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. Departamento Nacional de Educação. Divisão de Educação Física. **Portaria nº 310**, de 16 de abril de 1942, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação. Aprova o Regimento do I Congresso Pan-Americano de Educação Física. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2277216/pg-11-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-24-04-1942/pdfView>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. Departamento Nacional de Educação. Divisão de Educação Física. **Portaria nº 106**, de 15 de junho de 1957 da Divisão de Educação Física. Baixa Regulamento para as competições ginásias e de basquetebol e voleibol, patrocinadas pela D. E.F. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2799321/pg-32-secao-2-diario-oficial-da-uniao-dou-de-26-06-1957>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.

BRASIL. Departamento Nacional de Educação. Divisão de Educação Física. **PORTARIA nº 101**, de 22 de dezembro de 1958. Baixa Regulamento para as Praias de Recreio, promovidas e patrocinadas pela D.E.F. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, p. 892, 16 jan. 1959.

- CAMINHA, Iraquitana de Oliveira. Corpo, esporte e educação olímpica. *In*: REPPOLD FILHO, Alberto Reinaldo *et al.* **Olimpismo e educação olímpica no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 59-68.
- CAMPOS, Marco Antonio Almeida. Histórias das práticas de dança na Escola de Educação Física da UFMG. **Revista Brasileira da Ciência do Esporte**, Campinas, v. 31, n. 1, p. 193-208, 2009.
- CREMONESE, Djalma. Insularismo e cordialidade: uma análise das mazelas políticas no Brasil. *In*: CAPITAL social: teoria e prática. Porto Alegre: Editora UNIJUÍ, 2006. p. 48-70.
- DEBRUN, Michel. **A conciliação e outras estratégias**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do século XX**. Rio de Janeiro: Centro de Documentação e Disseminação das Informações, 2006.
- PEREGRINO JÚNIOR, João. Sentidos e objetivos da Educação Física. **Arquivos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 5, p. 49-59, 1949.
- SANTOS, Jane Maria dos. **Ensino Industrial no Contexto do Nacional Desenvolvimento**. 2009. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/janemariadossantos.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2014.
- SIGOLI, Mário André; ROSE JÚNIOR, Dante. A história do uso político do esporte. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 111-119, 2004.
- WACKER, Márcia de Franceschi Neto. Educação Olímpica, olimpismo e eurtmia. *In*: REPPOLD FILHO, Alberto Reinaldo *et al.* **Olimpismo e educação olímpica no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 29-40.
- XAVIER, Eduardo; ALMEIDA, Marco Bettine. As leis sobre atividade física no Brasil Nacional Desenvolvimentista: análises e considerações. EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, v. 17, n. 171, p.1/1, 2012. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com>>. Acesso em: 11 de agosto de 2015.